



SENADO FEDERAL

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 082/2020**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **AUDICARE CONSULTORIA, AUDITORIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA.**, para a prestação de serviços de suporte à operação do plano de saúde do Senado Federal, o Sistema Integrado de Saúde (SIS), que compreende apoio administrativo.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito ao reajuste resguardado no Segundo Termo Aditivo, documento 00100.136036/2023-05 (Anexo III), a autorização do Senhor Diretor-Executivo de Contratações, documento nº 00100.159208/2023-19, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.014320/2023-95, resolvem apostilar o Contrato nº 082/2020, com base na sua Cláusula Sexta, no Ato da Diretora-Geral nº 9/2015, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato da Comissão Diretora nº 14/2022, na Lei nº 8.666/93, e nas Cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 082/2020 ficam reajustados em **3,5275200%**, correspondente à variação do INPC/IBGE referente ao período compreendido entre julho de 2022 (mês do segundo aniversário do Contrato) e julho de 2023 (mês do terceiro aniversário do Contrato).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor anual do Contrato nº 082/2020 passa de R\$ 449.280,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil, duzentos e oitenta reais) para **R\$ 466.560,00** (quatrocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais).

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor trienal do Contrato nº 082/2020 passa de R\$ 1.347.840,00 (um milhão, trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais) para **R\$ 1.399.680,00** (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, seiscentos e oitenta reais), a vigorar desde 21 de julho de 2023, conforme planilha em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01.301.0034.2004.5664 e Natureza de Despesa 3.3.90.39, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2023NE002223, de 04 de julho de 2023.



SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO ÚNICO - Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, dos Primeiro e Segundo Termos Aditivos e do Primeiro e Segundo Termos de Apostilamentos, não expressamente alterados por esse Termo.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2023.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

Empresa: AUDICARE CONSULTORIA, AUDITORIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA
Processo de Reajuste: 00200.014320/2023-95
CNPJ: 05.285.983/0001-73
Pregão Eletrônico 053/2020
Contrato: 2020/0082
Data da Apresentação da Proposta: 30/06/2020
Assinatura: 21/07/2020 Proposta válida
Início vigência original: 21/07/2020
Fim Vigência Original: 20/07/2023
Valor Global Original do Contrato: R\$ 990.720,00

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Atual: R\$ 1.347.840,00 (2º Apostilamento)
Início Período Vigente: 21/07/2023 (2º TA)
Final Período Vigente: 20/07/2025

HISTÓRICO DO CONTRATO

Resumo extraído do Gescon documento nº 00100.136042/2023-54.

TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO

Terceiro Termo de Apostilamento (3º Reajuste)	3º Reajuste de preços pelo INPC/IBGE, correspondente ao período de julho/2022 (mês do segundo aniversário do contrato) a julho/2023 (mês do terceiro aniversário do contrato), <u>com vigência a partir de 21 de julho de 2023.</u>
---	---

CÁLCULO DO TERCEIRO REAJUSTE

Período: jul/2022 a jul/2023		
Intervalo Anual	Período	INPC/IBGE (Número-índice)
Data Inicial: Mês do segundo aniversário do contrato	jul/22	6645,74
Data Final: Mês do terceiro aniversário do contrato	jul/23	6880,17
VARIAÇÃO DO INPC/IBGE		3,5275200%
Obs.: Este Serviço anexou o documento nº 136045/2023-98, em que apresenta o demonstrativo dos números-índice (IBGE) para o intervalo em destaque.		

<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/snipc/inpc/tabelas>

Elaborado por: Alessandra Gomes Brito Terceirizada)
Revisão: Marcos André de Melo (Assessor Técnico)

VALOR ATUAL					VALOR REAJUSTADO (21/07/2023)		
ITEM	QTD ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL	PREÇO TOTAL (36 MESES)	PREÇO UNITÁRIO MENSAL REAJUSTADO	PREÇO TOTAL MENSAL REAJUSTADO	PREÇO TOTAL (36 MESES)
15	18.000	R\$ 0,66	R\$ 11.880,00	R\$ 427.680,00	R\$ 0,68	R\$ 12.240,00	R\$ 440.640,00
16	18.000	R\$ 0,48	R\$ 8.640,00	R\$ 311.040,00	R\$ 0,50	R\$ 9.000,00	R\$ 324.000,00
17	18.000	R\$ 0,48	R\$ 8.640,00	R\$ 311.040,00	R\$ 0,50	R\$ 9.000,00	R\$ 324.000,00
18	18.000	R\$ 0,46	R\$ 8.280,00	R\$ 298.080,00	R\$ 0,48	R\$ 8.640,00	R\$ 311.040,00
TOTAL:			R\$ 37.440,00	R\$ 1.347.840,00		R\$ 38.880,00	R\$ 1.399.680,00

RESUMO GERAL			
	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO (21/07/2023)	DIFERENÇA (\$)
VALOR MENSAL	R\$ 37.440,00	R\$ 38.880,00	R\$ 1.440,00
VALOR ANUAL	R\$ 449.280,00	R\$ 466.560,00	R\$ 17.280,00
VALOR PARA 36 MESES	R\$ 1.347.840,00	R\$ 1.399.680,00	R\$ 51.840,00

O VALOR REAJUSTADO TEM VIGÊNCIA A PARTIR DE 21/07/2023, SE APROVADO